

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	2

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1852 de 6 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$21.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL	Transferências Estaduais para Saúde	21.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000.000,00
		Total da Unidade R\$	21.000.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	21.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio, 2022

Servaux

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1894 de 9 de maio, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.531.101,36, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário Educação	1.531.101,36
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.531.101,36
		Total da Unidade R\$	1.531.101,36
		Valor Total Suplementado R\$	1.531.101,36

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.531.101,36
III - Anulação de Dotação:	\$1.531.101,36

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	1.531.101,36
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.531.101,36
		Total da Unidade R\$	1.531.101,36
		Valor Total Anulado R\$	1.531.101,36

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de maio, 2022

Servaux

Página 1 de 1

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que na data de 10/05/2022, foi constatado pelo Comissão do Pregão a existência de vício na Ata de retomada da Sessão do Processo Administrativo nº 15935/2021 - Pregão Presencial- SRP nº 005/2022, acostada a (fls 771/774) dos autos, visto que no item (5) foram suprimidos na impressão do documento as informações referentes as demais empresas credenciadas e habilitadas na reabertura do certame;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial- SRP nº 005/2022, mediante cláusulas e condições do Edital, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Segue em anexo cópia integral da ata.

Ana Paula de Oliveira
Pregoeira.

OMITIDO EM: 10/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022 REGISTRO DE PREÇO

Às 14:00 horas do dia nove de maio do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala de licitação localizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA em sessão aberta ao público o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, designados para a sessão pública do Pregão em epígrafe, através do Processo(s) Administrativo(s) 15935/2021, Pregão Presencial nº 005/2022 objetivando, "O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, montagem e entrega de Kits Escolares, para atender os estudantes da rede municipal de educação do Município de Seropédica, no ano letivo de 2022, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições deste Termo." com a finalidade de receber propostas e lances, bem como analisar e julgar as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

O(A) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. De acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc)...

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



CRENCIAMENTO

Proponente Representante RG Credenciamento

PROVÍNCIA MULT COMERCE

RG -

SIM

Logo em seguida foi solicitado aos licitantes, a entrega dos invólucros contendo as Propostas de Preços, que foram analisadas e rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) Municipal e Equipe de Apoio passando-se a sua imediata abertura e verificação de sua conformidade mediante ao exposto no edital. Havendo apenas um licitante a Pregoeira passou para a negociação direta. Findado essa etapa, os valores foram anunciados em voz alta a todos os presentes no certame

resultando no seguinte:

1. Província mult. comerce - CNPJ: 43.305.102/0001-28, representado por meio de seu Procurador(a) DIEGO DE SOUSA RIBEIRO, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 246323604 DIC/RJ (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

2. DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 17.511.935/0001-35, representado por meio de seu Titular Sr.(a) Douglas de Almeida, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 208871780 DETRAN/RJ, com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

3. BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 33.966.381/0001-17, representado por meio de seu Titular Sr.(a) Raimundo Isprosorio Filho, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 00041845830 DETRAN/RJ com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4. DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA - CNPJ: 30.679.381/0001-48, representado por meio de seu Procurador Sr.(a) Daniel de Oliveira Matos, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 302712823 DETRAN/RJ com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5. FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 26.148.066/0001/17, representado por meio de seu Procurador Sr.(a) Rauny da Silva Almeida, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 216511006 DETRAN/RJ com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

As empresas acima citadas foram credenciadas e habilitadas conforme a ata lavrada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS CONSIDERADAS HABILITADAS NÃO COMPARECERAM A REABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO.

1.DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA - CNPJ: 30.679.381/0001-48

2.DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 17.511.935/0001-35

3.BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 33.966.381/0001-17

4.FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 26.148.066/0001/17

Após o final do certame licitatório foi realizada a abertura da proposta de preço das empresas habilitadas que não se fizeram presente na licitação, ficando registrado em ATA os valores apresentados das propostas de preço que seguem abaixo:

A empresa DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA - CNPJ: 30.679.381/0001-48 ofertou o valor R\$3.490.742,73 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

A empresa BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 33.966.381/0001-17 ofertou o valor R\$ 3.490.742,73 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

A empresa DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 17.511.935/0001-35 ofertou o valor R\$ 3.488.258,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

A empresa FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 26.148.066/0001/17 ofertou o valor R\$ R\$ 3.490.742,73 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cabe informar da ocorrência referente a ata lavrada na data no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) onde a empresa COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA - CNPJ: 30.213.258/0001-37 não foi credenciada devido a verificação da Procuração outorgada pelo Sr. Marcelo Roberto Macedo a qual nomeava o Sr. Rafael Simbron Macedo como seu Procurador, porém o mandato não concedeu a ele o poder de subestabelecer poderes à terceiros. Foi imperioso concluir a época que o Sr. Márcio Geraldo Guimarães, portado do documento de identidade, inscrito sob nº 102313111 IFP/RJ não possuía legitimidade para representar a concorrente denominada: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA - CNPJ: 30.213.258/0001-37, ficando desta forma prejudicado o credenciamento da referida empresa.

Esclarecemos que na presente data 09 (nove) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi realizada a retomada do Pregão Presencial - SRP - Processo nº 15.935/2021 - Edital nº PP SRP 005/2022, foi dada oportunidade para a empresa COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA - CNPJ: 30.213.258/0001-37 ao final do certame licitatório proceder com a abertura do seu envelope. Porém, ao constatar que a assinatura da proposta de preço pertencia ao Sr. Márcio Geraldo Guimarães, ao qual não possui legitimidade para representar a empresa COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA - CNPJ: 30.213.258/0001-37 a proposta foi considerada inválida.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item n.º 1
LOTE KIT ESCOLAR

Empresa(s)
PROVÍNCIA MULT COMERCE

Proposta(s) selecionada(s)
3.461.686,840

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Ato contínuo do certame, foi solicitada as licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances de forma sequencial, a partir do licitante da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, conforme Histórico do Pregão em anexo.

HABILITAÇÃO

Após proceder-se a análise do envelope de habilitação, da licitante de melhor proposta, verificou-se sua adequação às exigências contidas no Edital. Após aclamação do vencedor, não houve manifestação ou motivação pela interposição de recursos administrativos contra os atos, procedimentos e decisões do(a) Pregoeiro(a) relativos a presente licitação e registrados nesta Ata. A seguir a Pregoeira solicitou a licitante vencedora que apresentasse no prazo máximo de quarenta e oito horas a proposta de preços readequada.

1. Província mult. comerce - CNPJ: 43.305.102/0001-28, representado por meio de seu Procurador(a) DIEGO DE SOUSA RIBEIRO, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 246323604 DIC/RJ (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

2. DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 17.511.935/0001-35, representado por meio de seu Titular Sr.(a) Douglas de Almeida, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 208871780 DETRAN/RJ, com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3. BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 33.966.381/0001-17, representado por meio de seu Titular Sr.(a) Raimundo Isprosorio Filho, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 00041845830 DETRAN/RJ com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4. DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA - CNPJ: 30.679.381/0001-48, representado por meio de seu Procurador Sr.(a) Daniel de Oliveira Matos, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 302712823 DETRAN/RJ com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5. FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 26.148.066/0001/17, representado por meio de seu Procurador Sr.(a) Rauny da Silva Almeida, portador do documento de Identidade inscrito sob o nº 216511006 DETRAN/RJ com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

Face ao exposto, conclui-se os trabalhos da presente licitação o objeto à(s) empresa:

PROVÍNCIA MULT COMERCE - CNPJ/CPF: 43305102000128 - Iten(s): (1);

PROVÍNCIA MULT COMERCE

R\$3.440.686,84 três milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos

ENCERRAMENTO

Nada mais a registrar a presente ata foi redigida pela Equipe de Apoio, rubricada em todas as folhas e assinada ao final pelo(a) Pregoeiro(a) Municipal e todos os representantes presentes no certame.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Brenda Rafaela O. da Silva
Equipe de Apoio

Victor Mariano Ferreira
Equipe de Apoio

Fábio Viler Soares da Costa
Equipe de Apoio

Luciana Costa Silva
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Antônio Martins Caldeira
Equipe de Apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de Apoio

Gil da Silva Rios
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES

PROVÍNCIA MULT COMERCE

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1520/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/CPL/2021

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E V&F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE ENXOVAL HOSPITALAR

VALOR TOTAL: R\$ 154.195,00 (CENTO E CINQUENTA E QUANTRO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMPO OPERATÓRIO , confeccionado em tecido 100% algodão, dimensões: 2,00m comp x 1,50m larg., cor verde bandeira. Características adicionais: bainha batida, tingimento firme	UND	300		R\$48,30	R\$14.490,00
02	CAMPO OPERATÓRIO , confeccionado em tecido Brim 100% algodão, sarja 3 x 1, dimensões: 1,01m comp. X 1,50m larg., cor e logo marca serigrafia, gramatura de 250g/m ²	UND	400		R\$46,16	R\$18.464,00
03	CAMPO OPERATÓRIO , confeccionado em tecido 100% algodão, dimensões: 1,50m comp. X 1,50m larg., cor verde bandeira. Características adicionais: bainha dupla rebatida, tingimento firme	UND	300		R\$31,57	R\$9.471,00
04	CAMPO FENESTRADO , confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente na composição e construção de fibra, solidez ao cloro, lavagem, fricção, suor e a luz, de primeira qualidade, para uso hospitalar, na cor verde bandeira, com janela no centro de tamanho padrão dimensões: 80 x 80cm.	UND	300		R\$11,95	R\$3.585,00
05	CAMPO DUPLO , confeccionado em tecido brim 100% algodão, para uso hospitalar, centro cirúrgico, na cor verde bandeira, dimensões: 1,30m x 1,30m	UND	250		R\$50,32	R\$12.580,00
06	CAMPO DUPLO , confeccionado em tecido brim 100% algodão, para uso hospitalar, centro cirúrgico, na cor verde bandeira, dimensões: 1,00m x 1,00m	UND	300		R\$47,78	R\$14.344,00
07	OLEADO HOSPITALAR: em napa verde bandeira medindo 1,00m x 1,50m	UND	50		R\$59,00	R\$2.950,00
08	CAPOTE CIRÚRGICO , tradicional com manga longa em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira modelo tipo envelope	UND	250		R\$51,88	R\$12.970,00

09	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR , dimensões: 2,30 x 1,5m, tecido americano cru 100% algodão, trama fechada, resistente, fio 20/1 – cardada torção tecelagem, urdume fio 20/1, pso 240gr/m linear fios por polegada, trama 60 que apresenta solidez ao cloro a múltiplas lavagens, textura encorpada e de boa aparência, cretone hospitalar personalizado mecanicamente na cor verde, em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar	UND	600		R\$39,57	R\$23.742,00
10	COBERTOR , dimensões: 2,30m x 1,5m, confeccionado em tecido composto de 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% polipropileno, viscoso, antialérgico e antimoho que não retenha umidade, pré encolhimento, resistente a lavagem	UND	100		R\$49,00	R\$4.900,00
11	CONJUNTO (JALECO E CALÇA) TAMANHO M - em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2 x 1, gramatura aproximada 190g/m ² com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. (conforme a padronização T6, da NBR 13.734/96) JALECO: sem abertura, gola modelo V com revel, 02 bolsos frontal na parte inferior, manga japonesa. CALÇA: com elástico chato nº 16, sem bolso, na cor verde bandeira	UND	200		R\$55,00	R\$11.000,00
12	CONJUNTO (JALECO E CALÇA) TAMANHO G - em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2 x 1, gramatura aproximada 190g/m ² com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. (conforme a padronização T6, da NBR 13.734/96) JALECO: sem abertura, gola modelo V com revel, 02 bolsos frontal na parte inferior, manga japonesa. CALÇA: com elástico chato nº 16, sem bolso, na cor verde bandeira	UND	200		R\$57,80	R\$11.560,00
13	CONJUNTO (JALECO E CALÇA) TAMANHO GG - em tecido brim leve 100% algodão, sarja 2 x 1, gramatura aproximada 190g/m ² com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. (conforme a padronização T6, da NBR 13.734/96) JALECO: sem abertura, gola modelo V com revel, 02 bolsos frontal na parte inferior, manga japonesa. CALÇA: com elástico chato nº 16, sem bolso, na cor verde bandeira	UND	200		R\$62,51	R\$12.502,00
14	FRONHA DE MAIO – 0,80 x 0,50	UND	150		R\$10,98	R\$1.647,00

TOTAL GLOBAL

R\$ 154.195,00

Seropédica, 08 de abril de 2022.

(omitido da edição 967 de 11/04/2022 do boletim oficial).

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Secretaria Municipal de Suprimentos

Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista

Secretária Municipal-Matricula nº 18.858

Órgão Gerenciador